



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA-ROSALVO FÉLIX 74 - CENTRO
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL-75-3364-2161 E-mail: pmiraquara@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/2011 de 22 agosto 2011

Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação / implementação do PDE Escola no Estado / Município de Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estratégico Estadual / Municipal para implantação / implementação do PDE Escola nas escolas deste Estado / Município, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

SIMONE NEVES PINTO
CLEIDE LINA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ÈCIA DE CARVALHO
VERALÚCIA MARIA FERREIRA
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
VANEZA OLIVEIRA DE SOUZA

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Estadual / Municipal:

- I – Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola em todas as Escolas;
- II – Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;
- III – Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV – Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Iraquara, 22 de agosto de 2011

Prefeito Municipal de Iraquara



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal iraquara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Iraquara de Iraquara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

